

ID: EF93703BF61A4



PORTARIA Nº 147 DE 27 DE JULHO 2022.

Dispõe sobre prorrogação do afastamento preventivo de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI), e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida pelo servidor;

CONSIDERANDO o recebimento de documentação pela Secretaria Municipal de Educação para investigação de fatos imputados ao Sr. **ARLAM MARQUES DA ROCHA**;

CONSIDERANDO a instauração e prorrogação dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo nº 001/2022, para apurar o disposto da Lei nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras);

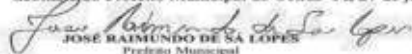
CONSIDERANDO que deve ser aplicado o afastamento preventivo, sem prejuízo da sua remuneração, como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade apontada no Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 167 da Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O AFASTAMENTO preventivo, com remuneração, de **ARLAM MARQUES DA ROCHA**, CPF nº 014.556.073-20, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor de Português da Localidade Briona, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão dos trabalhos de apuração da responsabilidade do servidor no exercício de suas atribuições no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 27 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 86647BDDBC494

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMO-PI nº. 007/2022.**

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMO-PI nº. 007/2022

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA-PI x MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.**Objeto:** Adesão do Município de Barra D'Alcântara-PI ao SRP/PMO/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, o Município de Barra D'Alcântara-PI, preços registrados na Ata do SRP/PMO-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS - PI - **Pregão Eletrônico nº. 041/2021.****Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.**ITENS:** conforme solicitação.**QUANTIDADES LIBERADAS:** conforme solicitação.

OEIRAS – PI, 26 de julho de 2022.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ nº 06.553.937/0001-70

ID: D59527D6CB3B4

**Extrato Aditivo Contratual**

ATO: Terceiro ADITIVO ao Contrato Nº 055/2019 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E UTILITÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS, vinculado ao Pregão Presencial nº 023/2019 PMO/PI – **DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contrato de futura prestação de serviços de manutenção de veículos (leves e utilitários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI e suas secretarias, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DE MOURA BORGES DE AGUIAR – ME - CNPJ Nº 01.602.057/0002-04 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 01.420.825/0001-28 – **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: D906D74CAC4D4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.567/0001-81
 Av José Gomes Chaves, 81 - centro - CEP 64895-000
 E-mail: gmbrejo13@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e art. 51 da Lei Municipal nº 010/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos de Brejo do Piauí).

CONSIDERANDO a decisão liminar prolatada nos autos do processo nº 0800148-96.2022.8.18.0044, em favor do servidor GILLIARD DE CASTRO LUZ.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a jornada de trabalho do servidor GILLIARD DE CASTRO LUZ, portador do CPF Nº 007.364.353-01, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do salário e sem compensação de horas.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor imediatamente, tendo seus efeitos condicionados à manutenção da decisão judicial concedida em sede de liminar.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2022


 FABIANO FEITOSA LIRA
 Prefeito Municipal